

## ORÇAMENTO

**DE: OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA**

RODOVIA BR 163, Nº 1441 – INTERIOR

CNPJ: 29.680.173/0001-80

SÃO MIGUEL DO OESTE – SC

**PARA: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

Orçamento destinado para inspeção veicular de emissão de **LAUDO ESCOLAR SEMESTRAL**, em veículo de placas:

- *RLJ2B17*
- *MKP0824*
- *RXP4C72*

VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**TOTAL: R\$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Orçamento com validade de 30 dias

São Miguel do Oeste - SC, 15 de julho de 2024



---

Leonardo Cappellari  
Gerente Administrativo



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC).

# *Certificado de Acreditação*

Acreditação nº OIA/SV 834 – Tipo A

Acreditação Inicial: 22/08/2019

## **Oeste Inspeção Veicular Ltda.**

Rodovia BR-163, nº 1441, Km 72,3 - Interior - Linha Três Curvas, São Miguel do Oeste / SC

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de Inspeção, conforme Escopo de Acreditação.

**Aldoney Freire Costa**  
**Coordenador Geral de Acreditação**

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico <http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp>

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de  
InteresseMapa  
do Site

Ouvidoria

Fale com  
o InmetroOrganismos  
Acreditados

Consulta



Nova Consulta

Para reordenar como deseja clique sobre o título das  
colunas indicadas com o símbolo ▼Resultados 1 -  
2 de 2

| ▼ Tipo | ▼ Nº | ▼ Nome do<br>Organismo                   | ▼ Nome<br>do<br>Contato | ▼ País | ▼ UF | ▼ Cidade                  | ▼ Bairro      | ▼ Situação                               | ▼ Data<br>Situação |
|--------|------|------------------------------------------|-------------------------|--------|------|---------------------------|---------------|------------------------------------------|--------------------|
| OIA-SV | 0389 | INSPEOESTE<br>INSPEÇÃO<br>VEICULAR LTDA. | -                       | BRASIL | SC   | São<br>Miguel<br>do Oeste | Santa<br>Rita | Cancelado<br>a Pedido<br>do<br>Organismo | 26/08/2021         |
| OIA-SV | 0834 | OESTE<br>INSPEÇÃO<br>VEICULAR LTDA.      | -                       | BRASIL | SC   | São<br>Miguel<br>do Oeste | Interior      | Ativo                                    | -                  |
|        |      |                                          |                         |        |      |                           |               |                                          |                    |
|        |      |                                          |                         |        |      |                           |               |                                          |                    |
|        |      |                                          |                         |        |      |                           |               |                                          |                    |





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMYL-T55\_J5YgnZ53FQ&chave2=Ug8cwmshp\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98766759900-MARILENE SOARES NUNES | 07650829936-DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN  
03427231976-MARILEI SOARES NUNES DE JESUS

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
VISTASUL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ – 29.680.173/0001-80**

**MAXCIEL ZORTEA**, brasileiro, nascido em 02/12/1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 047.247.939-37, e da carteira de identidade nº 2.643.715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado à rua Marcílio Dias nº 990, centro, no município de São Miguel do Oeste(SC), CEP 89.900-000, representado neste ato pelo seu procurador: **DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraciaba (SC), nascido em 03/07/1995, empresário, portador do CPF nº 076.508.299-36 e da carteira de identidade nº 5.362.894 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado a rua Almirante Tamandaré nº 330, centro, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000, e **DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraciaba (SC), nascido em 03/07/1995, empresário, portador do CPF nº 076.508.299-36 e da carteira de identidade nº 5.362.894 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado a rua Almirante Tamandaré nº 330, centro, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000, únicos sócios da empresa **VISTASUL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA**, com sede à Rodovia BR 163, nº 1441, KM 72,3, interior, São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 422057006881 em 14/02/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 29.680.173/0001-80, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade passará usar o nome empresarial **OESTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Fica admitido na sociedade a sócia **MARILEI SOARES NUNES DE JESUS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapiranga (SC), nascida em 25/06/1981, empresária, portadora do CPF nº 034.272.319-76 e da carteira de identidade 4.632.795 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ipê nº 200, bairro Bela Vista, no município de Itapiranga (SC), CEP 89.896-000.

3ª - O sócio **MAXCIEL ZORTEA**, retira-se da sociedade, vendendo integralmente sua participação societária, correspondente à 80 (oitenta) quotas, para a sócia ingressante **MARILEI SOARES NUNES DE JESUS**, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos no ato da assinatura do presente contrato, mediante depósito bancário, valendo o mesmo como comprovante de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219407347 Protocolo 219407347 de 22/03/2021 NIRE 42205706881

Nome da empresa OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395454157184523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



22/03/2021

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
VISTASUL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ – 29.680.173/0001-80**

4ª - O sócio **DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN**, retira-se da sociedade, vendendo integralmente sua participação societária, correspondente à 20 (vinte) quotas, para a sócia ingressante **MARILEI SOARES NUNES DE JESUS**, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos no ato da assinatura do presente contrato, mediante depósito bancário, valendo o mesmo como comprovante de pagamento.

5ª - Os sócios **MAXCIEL ZORTEA** e **DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN** que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e rasa quitação.

Parágrafo único – Fica expressamente acordado entre as partes que a sócia ingressante assume integralmente os ativos e passivos, na atual situação em que a empresa se encontra, incluindo ainda os por venturas supervenientes.

6ª – Com a presente alteração o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

- a) - **MARILEI SOARES NUNES DE JESUS**, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correspondem a 100% do capital social.

7ª – Fica admitido na sociedade a administradora não-sócia: **MARLENE SOARES NUNES**, brasileira, solteira, natural de Itapiranga (SC), nascida em 11/04/1976, empresária, inscrita no CPF sob nº 987.667.599-00, e da carteira de identidade nº 3.457.698 SSP/SC, residente e domiciliada à Travessa Goiás nº 111, bairro Sagrado Coração, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000.

8ª - Por deliberação dos sócios a partir desta data a administração da sociedade caberá única e exclusivamente a administradora não-sócia **MARLENE SOARES NUNES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, quando existir.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, a administradora poderá retirar um valor mensal a título de pró-labore.

9ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora **MARLENE SOARES NUNES** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219407347 Protocolo 219407347 de 22/03/2021 NIRE 42205706881

Nome da empresa OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395454157184523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/03/2021

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
VISTASUL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ – 29.680.173/0001-80**

10ª - A administradora **MARLENE SOARES NUNES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11ª - Face às alterações da empresa, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato social, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **OESTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na Rodovia BR 163, nº 1441, KM 72,3, Interior, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social serviço de inspeção técnica de segurança veicular.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

- a) - **MARILEI SOARES NUNES DE JESUS**, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correspondem a 100% do capital social.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219407347 Protocolo 219407347 de 22/03/2021 NIRE 42205706881

Nome da empresa OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395454157184523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/03/2021

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
VISTASUL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ – 29.680.173/0001-80**

**Cláusula Oitava:** Por deliberação dos sócios a administração da sociedade caberá única e exclusivamente a não-sócia **MARLENE SOARES NUNES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, quando existir.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar um valor mensal a título de pró-labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios acarretará a dissolução da sociedade, exceto se o sócio remanescente tiver interesse de dar continuidade à sociedade, desta forma, caberá o mesmo optar se aceitará os herdeiros ou sucessores do sócio falecido na sociedade ou efetuar a compra das cotas. O sócio remanescente providenciará a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** A Administradora **MARLENE SOARES NUNES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade compromete-se em manter um responsável técnico legalmente habilitado para exercer as funções técnicas da empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219407347 Protocolo 219407347 de 22/03/2021 NIRE 42205706881

Nome da empresa OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395454157184523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/03/2021

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
VISTASUL INSPEÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ – 29.680.173/0001-80**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Oeste (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para que cumpra seus efeitos legais.

São Miguel do Oeste (SC) 17 de março de 2021.

**MAXCIEL ZORTEA**  
Procurador: **DEIWIDY DE FREITAS**  
**DALMOLIN**  
Sócio-Retirante

**DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN**  
Sócio-Retirante

**MARLENE SOARES NUNES**  
Administradora não-sócia

**MARILEI SOARES NUNES DE JESUS**  
Sócia Ingressante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2021

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219407347 Protocolo 219407347 de 22/03/2021 NIRE 42205706881

Nome da empresa OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395454157184523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



219407347

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA                   |
| PROTOCOLO       | 219407347 - 22/03/2021                         |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 42205706881  
CNPJ 29.680.173/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021  
SOB N: 20219407347

### EVENTOS

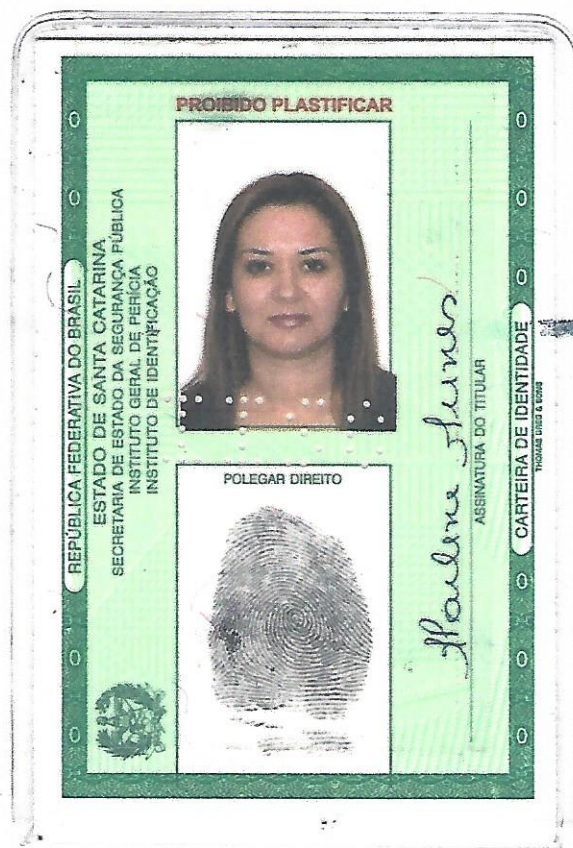
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219407347

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07650829936 - DEIWIDY DE FREITAS DALMOLIN

Cpf: 03427231976 - MARILEI SOARES NUNES DE JESUS

Cpf: 98766759900 - MARLENE SOARES NUNES



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                          |                                                                |                                              |             |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| REGISTRO GERAL           | 3.457.698                                                      | DATA DE EXPEDIÇÃO                            | 03/OUT/2017 |
| NOME                     | MARLENE SOARES NUNES                                           |                                              |             |
| FILIAÇÃO                 | CARLOS ROQUE FERRAZ NUNES<br>LAURA SOARES NUNES                |                                              |             |
| NATURALIDADE             | ITAPIRANGA SC                                                  | DATA DE NASCIMENTO                           | 11/04/1976  |
| DOC.ORIGEM               | CERT. NASC. 3770 LV A-20 FL 115<br>CART. MELLO - ITAPIRANGA SC |                                              |             |
| CPF                      | 987.667.599-00                                                 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS<br>Perito Criminal |             |
| SÃO MIGUEL DO OESTE - SC |                                                                |                                              |             |
| ASSINATURA DO DIRETOR    |                                                                |                                              |             |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 |                                                                |                                              |             |

TIPOGRAFIA GERAL & SUCATA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

**CIC**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 987667599 00

NOME COMPLETO: MARLENE SOARES LUNES

11.04.76

ASSINATURA: *Marlene Soares Nunes*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

**027/0041 - 1**

**03-02-93**

**RESCBANCO**

**20305-2**

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO RFB

|                                                                                                |                                                     |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
|               |                                                     |                                  |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                          |                                                     |                                  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                    |                                                     |                                  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>29.680.173/0001-80<br>MATRIZ                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2018   |
| NOME EMPRESARIAL<br>OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA                                               |                                                     |                                  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                          |                                                     | PORTE<br>ME                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas |                                                     |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                      |                                                     |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada               |                                                     |                                  |
| LOGRADOURO<br>ROD BR 163                                                                       | NÚMERO<br>1441                                      | COMPLEMENTO<br>KM 72 3           |
| CEP<br>89.900-000                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>INTERIOR                         | MUNICÍPIO<br>SAO MIGUEL DO OESTE |
| UF<br>SC                                                                                       |                                                     |                                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>OESTEINSPECAO@OUTLOOK.COM                                               | TELEFONE<br>(49) 3621-3003                          |                                  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                     |                                                     |                                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/02/2018            |                                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                     |                                  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:05:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA**  
**CNPJ: 29.680.173/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:21 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **11CC.CCCB.5F99.D2F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **29.680.173/0001-80**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140202063497**  
Data de emissão: **01/07/2024 10:13:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/12/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

**OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA - CNPJ: 29680173000180**

Aviso

**Sem débitos pendentes até a presente data.**

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14711 - Atividade principal: 7120100 - Testes e análises técnicas  
Endereço: BR 163, 1441 - Bairro INTERIOR - Compl. KM 72 - 3 - CEP 89.900-000

Código de Controle

**CWFBEIFVUAV2JM32**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 01 de Julho de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 16/07/2024 11h20min

| Número | Validade   |
|--------|------------|
| 417    | 14/09/2024 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OESTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA CNPJ: 29.680.173/0001-80

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16/11/2005

Código de Controle

CWTOLMPKC6CHMNU0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 16 de Julho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.680.173/0001-80  
**Razão Social:** OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA  
**Endereço:** ROD BR 163 KM 72 3 1441 / INTERIOR / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024

**Certificação Número:** 2024070603364997509209

Informação obtida em 16/07/2024 10:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.680.173/0001-80

Certidão nº: 46072600/2024

Expedição: 01/07/2024, às 10:42:32

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.680.173/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2460978**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: OESTEINSPECAO VEICULAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 29.680.173

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : ROD. BR 163, Nº 1441 - LINHA TRÊS CURVAS

Certidão emitida às 10:57 de 01/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA., CNPJ nº 29.680.173/0001-80, sediada na Rodovia BR 163, Nº 1441 - CENTRO, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARLENE SOARES NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 3.457.698 e do CPF nº 987.667.599-00.

DECLARA:

- a)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b)** Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- c)** Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação
- d).** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e)** Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f)** Que até a data de assinatura desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente inexigibilidade/dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g)** Que não se encontra impossibilitada de participar da inexigibilidade/dispensa em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

- h)** Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela inexigibilidade/dispensa.
- i)** Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela inexigibilidade/dispensa.
- j)** Que está ciente e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da inexigibilidade/dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Miguel do Oeste, em 16 de julho de 2024.

**MARLENE  
SOARES**

**NUNES:9876675  
9900**

Assinado de forma  
digital por MARLENE  
SOARES  
NUNES:98766759900  
Dados: 2024.07.16  
09:29:06 -03'00'

---

Marlene Soares Nunes  
Representante Legal  
CPF nº 987.667.599-00



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/07/2024 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.680.173/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6696.7585.9338.5517 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29680173000180

LIMPAR

Data da consulta: 16/07/2024 10:27:05

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OESTE INSPECAO VEICULAR LTDA**

CPF/CNPJ: **29.680.173/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:21 do dia 16/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E9IY160724102821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.